

**FUNDEB PAULISTA 2021**  
RECURSOS DAS ESTIMATIVAS DO MEC/MF <sup>(1)</sup>

**MUNICÍPIO: CAMPINAS**

1 - RECEITA DO MUNICÍPIO PROVENIENTE DE IMPOSTOS DA BASE DO FUNDEB <sup>(2)</sup> (em R\$ 1,00)			
Transferências do Estado		Transferências da União	
ICMS	990.274.216,14	FPM (exclusive acréscimo da EC nº 55/2007)	71.719.610,34
IPVA	326.206.044,78	Compensação Financeira. LC Nº 87/96	0,00
IPI / Exportação	6.820.668,75	ITR	1.539.998,87
<b>Total</b>	<b>1.323.300.929,67</b>		<b>73.259.609,21</b>
			<b>1.396.560.538,88</b>

2 - CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO AO FUNDEB (em R\$ 1,00)		
Receita Proveniente de Impostos:	1.396.560.538,88 x 20%	<b>279.312.107,78</b>

**3 - RECURSOS A RECEBER DO FUNDEB** (coeficiente de distribuição 0,008636677582):  
Matrículas 2020 x Valor Aluno / Ano (Estimativas MEC/MF)


Nível e Modalidade de Ensino	Matrículas	Valor Aluno/Ano	Recursos a Receber
<b>Educação Infantil</b>			
Creche Integral	14.616	5.651,13	82.596.916,08
Creche Parcial	4.345	5.216,43	22.665.388,35
Pré-escola Integral	69	5.651,13	389.927,97
Pré-escola Parcial	15.514	4.781,73	74.183.759,22
<b>Ensino Fundamental</b>			
Séries Iniciais no Urbano	8.443	4.347,02	36.701.889,86
Séries Iniciais no Rural	216	4.999,08	1.079.801,28
Séries Finais no Urbano	6.555	4.781,73	31.344.240,15
Séries Finais no Rural	0	5.216,43	0,00
Tempo Integral	2.771	5.651,13	15.659.281,23
<b>Educação Especial</b> <sup>(3)</sup>	1.161,0	5.216,43	6.056.275,23
<b>Atendimento Educ. Especial (AEE)</b> <sup>(3)</sup>	248,0	5.216,43	1.293.674,64
<b>EJA</b>	3.662	3.477,62	12.735.044,44
<b>Indígena e Quilombola</b>	0	5.216,43	0,00
<b>Entidades Conveniadas</b>			
Creche Integral	3.750	4.781,73	17.931.487,50
Creche Parcial	4	3.477,62	13.910,48
Pré-Escola Integral	4.783	5.651,13	27.029.354,79
Pré-Escola Parcial	218	4.781,73	1.042.417,14
Educação Especial <sup>(3)</sup>	111,0	5.216,43	579.023,73
<b>SOMA</b>	<b>66.466,0</b>		<b>331.302.392,09</b>

4 - DIFERENÇA ENTRE RECURSOS A RECEBER E CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO (em R\$ 1,00)		
Recursos a Receber do FUNDEB ( + )		<b>331.302.392,09</b>
Contribuição do Município ao FUNDEB ( - )		279.312.107,78
<b>"Ganho" ( + ) / "Perda" ( - )</b>		<b>51.990.284,31</b>

5 - DESTINAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA PARA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA <sup>(4)</sup> (em R\$ 1,00)		
	331.302.392,09 x 70%	<b>231.911.674,46</b>

**6 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB - ANOS ANTERIORES <sup>(5)</sup> (em R\$ 1,00)**

Ano	2016	2017	2018	2019	2020
Recursos	244.678.389	262.854.950	283.006.880	318.618.798	324.258.839



**Notas Explicativas:**

(1) Estimativas do MEC/MF para o FUNDEB total do Estado de São Paulo (Estado e Municípios): R\$ 38.359.924.876,91.

(2) Dos recursos a que se refere à vinculação de 25% à Educação, estabelecida no artigo 212 da Constituição Federal, ficam fora do FUNDEB mas destinam-se igualmente à manutenção e desenvolvimento da Educação Básica do Município os seguintes montantes: 25% dos recursos provenientes das receitas de impostos próprios (IPTU, ISS, ITBI); 25% das receitas provenientes do Imposto de Renda retido na Fonte pelo Município; 5% dos recursos provenientes das mesmas fontes vinculadas ao FUNDEB; 25% do acréscimo do FPM pela E.C. nº 55 de 20/12/2007.

(3) Números fracionados decorrem da possibilidade de pagamento do FUNDEB dividido em 50% para o Estado e 50% para Município por matrículas no atendimento educacional especializado, correspondente a alunos que estão matriculados em ambas as redes e em unidades conveniadas com ambas as redes, de acordo com Nota Explicativa 01/2010 (SEB/SEESP/FNDE/INEP).

(4) Artigo 26 da Lei nº 14.113, de 25/12/2020, determina a destinação da proporção mínima de 70% do Recurso para o pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

(5) Valores efetivamente recebidos

**Fontes:** 1 - Os recursos são projeções desenvolvidas de acordo com a Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e demonstrativo da STN. / 2 - O ICMS, a Compensação Financeira. LC Nº 87/96 e o IPI / Exp. (parte dos Municípios) foram distribuídos com base nos índices para 2021, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. / 3 - O FPM foi distribuído com base nos índices do Tribunal de Contas da União (DN nº 190, de 25/11/2020, Capitais e Reserva, destinando-se aos Municípios/Interior o saldo do montante estimado). / 4 - O IPVA foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020. / 5 - O ITR foi distribuído nas mesmas proporções da distribuição de 2020 / 6 - As matrículas são as do Censo Escolar 2020. / 7 - Os valores aluno/ano foram aplicados de acordo com estabelecido na Portaria Interministerial (Educação / Fazenda) nº 01, de 31/03/2021 e Anexo da Lei nº 14.113, de 25/12/2020. / 8 - Os valores dos recursos recebidos de anos anteriores são os informados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Elaboração: Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo - APEOESP

Praça da República, 282 - Centro - São Paulo - SP CEP 01045-000

Fone: 11-3350 6101

www.apeoesp.org.br e-mail: apeoesp@apeoesp.org.br

Instituto Brasileiro de Sociologia Aplicada - IBSA

Rua Maranhão, 584 cj 82 Higienópolis - São Paulo - SP - 01240-000

Fone 11-3825-7955

www.ibsa.org.br e-mail: ibsa@ibsa.org.br